

Errata nº 002/2021

A Prefeitura Municipal do Recife, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial no dia 19 de junho de 2021, através da Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, que trata da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária, no que tange aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ

Art 1º Abrir Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 39 (trinta e nove) profissionais de nível médio e superior de diversas áreas para atender a necessidade de interesse público das Secretarias Executivas de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com o quadro de vagas constante no Anexo I deste Edital.

LEIA-SE

Art 1º Abrir Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 39 (trinta e nove) profissionais de nível médio e superior de diversas áreas para atender a necessidade de interesse público das Secretarias Executivas de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com o quadro de vagas constante no Anexo II deste Edital.

ONDE SE LÊ

Art 3º Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas, criação de todos os instrumentos para a inscrição, acompanhamento e avaliação curricular, recebimento dos recursos, divulgação dos resultados, e além de todos os comunicados que se fizerem necessários; inclusive podendo indicar servidores da pasta para apoiar a comissão no processo de avaliação curricular; ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Geruza Bernadete de Moura Felizardo - Matrícula nº 96.875-0;
- b) Maria Ângela Oliveira de Souza - Matrícula nº 104.133-9;
- c) Laurisabel Guimarães Pinheiro - Matrícula nº 93.578-2
- d) Rosângela Aires Fontes - Matrícula nº 97.315-2
- e) Ana Elisabete de Souza Godinho- Matrícula nº 107.817-8
- f) Girlana Lucas Diniz - Matrícula nº 103.548-7
- g) Karla Giovanna Antunes Carneiro Leão - Matrícula nº 114.188-0
- h) Paloma Cordeiro de Melo - Matrícula nº 72.869-7
- i) Monica Valeria Belo da Costa- Matrícula nº 72.868-2

LEIA-SE

Art 3º Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas, criação de todos os instrumentos para a inscrição, acompanhamento e avaliação curricular, recebimento dos recursos, divulgação dos resultados, e além de todos os comunicados que se fizerem necessários; inclusive podendo indicar servidores da pasta para apoiar a comissão no processo de avaliação curricular; ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Maria Ângela Oliveira de Souza - Matrícula nº 104.133-9;
- b) Laurisabel Guimarães Pinheiro - Matrícula nº 93.578-2
- c) Rosângela Aires Fontes - Matrícula nº 97.315-2
- d) Girlana Lucas Diniz - Matrícula nº 103.548-7
- e) Karla Giovanna Antunes Carneiro Leão - Matrícula nº 114.188-0
- f) Paloma Cordeiro de Melo - Matrícula nº 72.869-7
- g) Monica Valeria Belo da Costa- Matrícula nº 72.868-2

ONDE SE LÊ

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação temporária de 39 (trinta e nove) profissionais de nível médio e superior de diversas áreas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife - SDSDHJPD, observado o quadro de vagas constante do ANEXO I deste Edital.

LEIA-SE

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação temporária de 39 (trinta e nove) profissionais de nível médio e superior de diversas áreas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife - SDSDHJPD, observado o quadro de vagas constante do ANEXO II deste Edital.

ONDE SE LÊ

3.2. As atribuições dos profissionais a serem contratados estão estabelecidas no Anexo III deste Edital.

LEIA-SE

3.2. As atribuições dos profissionais a serem contratados estão estabelecidas no Anexo VII deste Edital.

ONDE SE LÊ

H) Comprovante de inscrição e quitação das anuidades nos respectivos Conselhos da categoria profissional nos casos dos Assistentes Sociais e Psicólogos

LEIA-SE

H) Declaração de regularidade nos respectivos Conselhos da categoria profissional nos casos dos Assistentes Sociais e Psicólogos

Recife, 28 de junho de 2021

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SPGTD

ANA RITA SUSSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - SDSDHJPD